

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

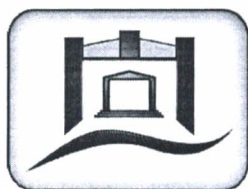
Às **8h12min (oito horas e doze minutos)** do dia 26 (vinte e seis) de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, seguiram para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2021**, de autoria dos Vereadores Robson de Andrade Miranda, José Ary de Souza Solano Feitosa, José Jenilton Aquino Costa, José Felipe de Lima Alves e Cezar Cals Andrade Costa, com a seguinte ementa: ACRESCENTA O ART. 164-A A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (**APROVADO EM 2º TURNO**). **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre: afeta imóvel a uso especial da Câmara de Vereadores do Município de Campos Sales e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que modifica o art. 1º; o inciso II do art. 2º e a ementa do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2021, da seguinte forma: **Art. 1º** - O art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: *Fica autorizada a afetação ao uso especial da Câmara de Vereadores do Município de Campos Sales, por tempo indeterminado, para fins de*

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO EM 09/04/2021

Presidente





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

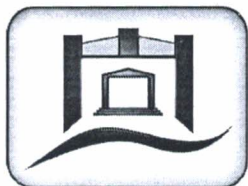
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



instalação do Arquivo do Poder Legislativo, um prédio situado nesta cidade, a Rua Manoel Moraes, nº 125, Centro, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.542, contendo uma área total de 200,64m<sup>2</sup> (duzentos vírgula sessenta e quatro metros quadrados). **Art. 2º** - O inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: deixar de dar a destinação (Arquivo do Poder Legislativo Municipal) do imóvel, no prazo de 02 (dois) anos, contado da afetação. **Art. 3º** - A Ementa do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: **AUTORIZA A AFETAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO INDICADO AO USO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS (APROVADO COM A EMENDA). PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 2/2021**, de autoria dos Exmos. Vereadores Cezar Cals Andrade Costa e José Felipe de Lima Alves, que declara patrimônio histórico, cultural imaterial do município de Campos Sales/CE, a história, ritos e celebrações referentes à heroína Bárbara Pereira de Alencar, e patrimônio histórico, cultural material o túmulo e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário onde a mesma foi sepultada (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 30/2021**, de iniciativa do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que requer a Secretária de Políticas para a Educação que dê transparência à ordem de convocações do cadastro de reserva do concurso público (edital 2018.1), bem como das vacâncias ocasionadas por morte, aposentadoria e exonerações de servidores efetivos da referida Pasta, enviando lista/relação à Câmara, no prazo de 10 dias, como previsto no art. 39 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales. **REQUERIMENTO Nº 31/2021**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Congratulações ao Sr. Tarcísio de Lima Souza, mais conhecido como Tarcísio do Acordeon. **REQUERIMENTO Nº 32/2021**, de iniciativa do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, acompanhado pelos demais Vereadores**, que requerem a emissão de Moção de Pesar aos familiares de Maria do Carmo de Lima, falecida aos 22 de março de 2021. **REQUERIMENTO Nº 33/2021**, de

APROVADO  
EM 09/04/2021  
PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



iniciativa do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que requer a emissão de Moção de Pesar aos familiares de Maria Mariano Vieira – Dona Neuza, falecida no dia 24 de março de 2021. **REQUERIMENTO Nº 34/2021**, de iniciativa do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, acompanhado pelos demais Vereadores**, que requerem a emissão de Moção de Pesar aos familiares de Valdemar Pereira de Sousa, por seu falecimento ocorrido aos 24 de março de 2021. **INDICATIVO Nº 48/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que sejam colocados 02 (dois) postes com luminárias no entroncamento das Ruas São Miguel com a Rua da Olaria, no Bairro N. Sra. Aparecida. **INDICATIVO Nº 49/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, a construção da unidade básica de saúde – UBS, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. **INDICATIVO Nº 50/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, o Sr. Paulo Roberto Alves de Souza, que proceda com a solicitação de 02 (duas) brinquedocreches junto ao Governo do Estado do Ceará, para serem implantadas na E.E.I.F Dr. Cloves Lopes dos Reis (Distrito de Monte Castelo) e no CRAS Miguel Cortez (Bairro Santa Rita). **INDICATIVO Nº 51/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos e a(o) Gerente do Escritório da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE em Campos Sales, a realização de sistema de água encanada na Rua Cícero Simão de Alencar, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 52/2021**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima

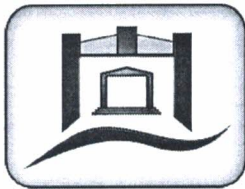
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 09/04/2021

PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

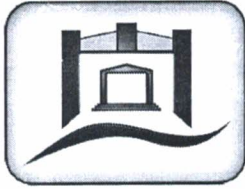
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de calçamento na Rua José Romão Filho, no Bairro Guarani. **INDICATIVO Nº 53/2021**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Major Elesbão Fortaleza, no Bairro Alto Alegre. **INDICATIVO Nº 54/2021**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão, a realização de sistema de abastecimento de água na localidade "Vila dos Corrêias", no Sítio Caldeirão. **INDICATIVO Nº 55/2021**, de autoria do **Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Carlos Davis Marques, que proceda com a realização de estudo de viabilidade para fins de instalação de placas de geração de energia solar a ser utilizada em equipamentos públicos no município de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 57/2021**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, a criação de um auxílio emergencial municipal para os cidadãos de baixa renda cadastrados no CADÚNICO do Município. Ainda na ordem do dia, também foi **lido, votado e desaprovado** em Plenário o seguinte indicativo: **INDICATIVO Nº 56/2021**, de autoria do **Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que torne sem efeito as portarias de nomeação para o cargo de coordenador operacional, na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavras aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO  
EM 09/04/2021  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: Josezeilton Aguiar Corh.

1ª Secretária: Elza M<sup>te</sup>. da Silva Nunes de Alencar.

Demais Vereadores:

VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR.

Ribeiro de Andrade Miranda

Jose Antonio Leite

Frei Felipe de Lima Alves

Antonio Luiz dos Santos Neto

ROSEANE DE SOUZA SOUSA FEITOSA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 09/04/2021  
Josezeilton Corh.  
PRESIDENTE